



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 212/2019 – de 03 de Maio de 2019

(Concede Licença-Prêmio à servidora Edilene Aparecida Mira)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Edilene Aparecida Mira**, matrícula 3121, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 05 de Março de 2012 a 04 de Março de 2017, a serem gozados durante o período de 13 de Maio de 2019 a 11 de Junho de 2019, com retorno às suas atividades normais no dia 12 de Junho de 2019.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2019.

Acácio Secci 
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/05/19, Edição nº 1498



Assinatura